

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023**(Do Sr. VINICIUS CARVALHO)**

Requer a revisão do despacho inicial do **Projeto de Lei nº 1.774, de 2019**, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico seja incluída no rol de Comissões Permanentes que devem manifestar-se sobre o **mérito da proposição**.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 53, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho inicial do **Projeto de Lei nº 1.774, de 2019**, de autoria do Deputado [Glaustin da Fokus - PSC/GO](#), que “acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição”, a fim de que seja incluída a **Comissão de Desenvolvimento Econômico** no rol de Comissões Permanentes que devem manifestar-se sobre o **mérito da proposição**, por conter **matéria abrangente do campo temático da Comissão em epígrafe**, que se enquadra no **art. 32, inciso VI, alíneas “b”** (*assuntos relativos à ordem econômica nacional*) e “I” (*direito econômico*), do **RICD**, referente à competência da **CDE**, na medida em que a matéria envolve a ordem econômica nacional, assim, atraindo a regulação do comportamento dos agentes econômicos; e o direito econômico de forma que trata dos interesses individuais e coletivos, bem como regulamenta a atividade dos respectivos sujeitos na efetivação da política econômica definida na ordem jurídica.



Dessa forma, a temática do desenvolvimento econômico está categoricamente relacionada com o mérito da matéria – *supra* -, motivo pelo qual regimentalmente merece apreciação pela referida Comissão.

Sala das Sessões, em de outubro de 2023.

Datado e assinado eletronicamente

Deputado **VINICIUS CARVALHO**
REPUBLICANOS – SP

